



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 328/2021

DATA: 02/09/2021

**SÚMULA:** Decreta Recesso no dia 06 de Setembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado Nacional no dia 07 de Setembro de 2021 - Independência do Brasil,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado Recesso no dia 06 de Setembro de 2021, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado do dia 07 de Setembro de 2021 - Independência do Brasil.

**Parágrafo único.** As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, permanecerão com suas atividades normais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal